MUNICÍPIO PONTE DE SOR
Gabinete de Atos Eleitorais

Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt

ELEIÇÕES LEGISLATIVAS
30 DE JANEIRO DE 2022

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
30 DE JANEIRO DE 2022 (domingo)

FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR

ALVARÁ

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO

---- **HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO,** Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia** e faz público, nos termos do artigo 47º., nº. 6, da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 6, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO Nº. 1,** da Assembleia de Voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR,** deste Município. ----------

MESA DA SECÇÃO DE VOTO Nº. 1

(LOCAL: ESCOLA BÁSICA DAS AVENIDAS – SALA R/C – ESQº. - EDIFÍCIO SUL)

CARGO	NOME
Presidente	**SARA MARGARIDA VARANDAS RAMINHOS**
Vice-Presidente	**LISANDRA BRÁS FERREIRA**
Secretário	**MARIA DO CARMO DA SILVA FORTES SOARES**
Escrutinador	**ANA MARIA OLIVEIRA VINAGRE**
Escrutinador	**JORGE MANUEL DA CRUZ MENAIA**

Paços do Município de Ponte de Sor, 12 de janeiro de 2022.
O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Para efeitos do disposto no nº. 6, do artigo 47º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, com nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, deve ser enviada até 18 de janeiro cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos Cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt - menu **"viver|município|atos eleitorais|eleições legislativas"**, e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

AR-8

MUNICÍPIO PONTE DE SOR
Gabinete de Atos Eleitorais

Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt

ELEIÇÕES LEGISLATIVAS
30 DE JANEIRO DE 2022

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
30 DE JANEIRO DE 2022 (domingo)

FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR

ALVARÁ

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO

---- **HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO,** Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia** e faz público, nos termos do artigo 47º., nº. 6, da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 6, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO Nº. 2,** da Assembleia de Voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR,** deste Município. ----------

MESA DA SECÇÃO DE VOTO Nº. 2

(LOCAL: ESCOLA BÁSICA DAS AVENIDAS – SALA R/C – DTº. - EDIFÍCIO SUL)

CARGO	NOME
Presidente	**SARA RAQUEL RAMOS DUARTE**
Vice-Presidente	**JORGE MANUEL SANGANHA RODRIGUES DE SOUSA**
Secretário	**VÂNIA CRISTINA ANTUNES MARTINS**
Escrutinador	**FERNANDO DA CONCEIÇÃO SALVADOR**
Escrutinador	**JOÃO MARIA ROSA ISIDORO**

Paços do Município de Ponte de Sor, 12 de janeiro de 2022.
O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Para efeitos do disposto no nº. 6, do artigo 47º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, com nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, deve ser enviada até 18 de janeiro cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos Cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt - menu **"viver|município|atos eleitorais|eleições legislativas"**, e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

AR-8

MUNICÍPIO PONTE DE SOR
Gabinete de Atos Eleitorais

Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt

ELEIÇÕES LEGISLATIVAS
30 DE JANEIRO DE 2022

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
30 DE JANEIRO DE 2022 (domingo)

FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR

A L V A R Á

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO

---- **HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO,** Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia** e faz público, nos termos do artigo 47º., nº. 6, da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 6, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO Nº. 3,** da Assembleia de Voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR,** deste Município. ----------

MESA DA SECÇÃO DE VOTO Nº. 3

(LOCAL: ESCOLA BÁSICA DAS AVENIDAS – SALA R/C – ESQº. - EDIFÍCIO DO MEIO)

CARGO	NOME
Presidente	**FRANCISCO JOSÉ MENDES FERREIRA**
Vice-Presidente	**FERNANDA MARIA SOARES BARRADAS DUARTE**
Secretário	**MARÇALO CALÇADAS CORREIA**
Escrutinador	**MÁRIO DA CONCEIÇÃO MENDES GONÇALVES**
Escrutinador	**JOÃO HENRIQUE BRANCO ESTEVES**

Paços do Município de Ponte de Sor, 12 de janeiro de 2022.
O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Para efeitos do disposto no nº. 6, do artigo 47º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, com nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, deve ser enviada até 18 de janeiro cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos Cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt - menu **"viver|município|atos eleitorais|eleições legislativas"**, e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

AR-8

MUNICÍPIO PONTE DE SOR
Gabinete de Atos Eleitorais

Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt

ELEIÇÕES LEGISLATIVAS
30 DE JANEIRO DE 2022

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
30 DE JANEIRO DE 2022 (domingo)

FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR

ALVARÁ

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO

---- **HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO,** Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia** e faz público, nos termos do artigo 47º., nº. 6, da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 6, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO Nº. 4,** da Assembleia de Voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR,** deste Município. ----------

MESA DA SECÇÃO DE VOTO Nº. 4

(LOCAL: ESCOLA BÁSICA DAS AVENIDAS – SALA R/C – DTº. - EDIFÍCIO DO MEIO)

CARGO	NOME
Presidente	**PAULO JOÃO NUNES CONSTANTINO DA COSTA LOPES**
Vice-Presidente	**JOÃO ANTÓNIO MARZIA SANTOS PEQUENO**
Secretário	**CARLOS ALBERTO SABINO TOMÁS**
Escrutinador	**CARLOS JOSÉ FERREIRA CORREIA**
Escrutinador	**JOÃO MIGUEL CHURRO LEITÃO MENAIA GABRIEL**

Paços do Município de Ponte de Sor, 12 de janeiro de 2022.
O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Para efeitos do disposto no nº. 6, do artigo 47º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, com nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, deve ser enviada até 18 de janeiro cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos Cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt - menu **"viver|município|atos eleitorais|eleições legislativas"**, e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

AR-8

MUNICÍPIO PONTE DE SOR
Gabinete de Atos Eleitorais

Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt

ELEIÇÕES LEGISLATIVAS
30 DE JANEIRO DE 2022

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
30 DE JANEIRO DE 2022 (domingo)

FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR

A L V A R Á

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO

---- **HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO,** Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia** e faz público, nos termos do artigo 47º., nº. 6, da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 6, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO Nº. 5,** da Assembleia de Voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR,** deste Município. ----------

MESA DA SECÇÃO DE VOTO Nº. 5

(LOCAL: ESCOLA BÁSICA DAS AVENIDAS – SALA R/C – ESQº. - EDIFÍCIO NORTE)

CARGO	NOME
Presidente	**JORGE MANUEL LOPES MARTINS**
Vice-Presidente	**JOÃO DIOGO GUERRA CORREIA**
Secretário	**JOÃO MIGUEL RAMOS ALVES SERRA**
Escrutinador	**CARLA ISABEL PRATES ALCARAVELA**
Escrutinador	**NUNO MIGUEL MAGALHÃES DE JESUS**

Paços do Município de Ponte de Sor, 12 de janeiro de 2022.
O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Para efeitos do disposto no nº. 6, do artigo 47º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, com nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, deve ser enviada até 18 de janeiro cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos Cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt - menu **"viver|município|atos eleitorais|eleições legislativas"**, e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

AR-8

MUNICÍPIO PONTE DE SOR
Gabinete de Atos Eleitorais

Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt

ELEIÇÕES LEGISLATIVAS
30 DE JANEIRO DE 2022

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
30 DE JANEIRO DE 2022 (domingo)

FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR

A L V A R Á

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO

---- **HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO,** Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia** e faz público, nos termos do artigo 47º., nº. 6, da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 6, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO Nº. 6,** da Assembleia de Voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR,** deste Município. ----------

MESA DA SECÇÃO DE VOTO Nº. 6

(LOCAL: ESCOLA BÁSICA DAS AVENIDAS – SALA R/C – DTº. - EDIFÍCIO NORTE)

CARGO	NOME
Presidente	**PEDRO MANUEL NUNES SOBREIRA**
Vice-Presidente	**PAULO JORGE FERNANDES LOPES**
Secretário	**MÁRIO RUI MARTINS DA SILVA**
Escrutinador	**HORÁCIO BELO DA SILVA ALMEIDA**
Escrutinador	**CRISTIANO MANUEL LOPES DIAS**

Paços do Município de Ponte de Sor, 12 de janeiro de 2022.
O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Para efeitos do disposto no nº. 6, do artigo 47º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, com nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, deve ser enviada até 18 de janeiro cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos Cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt - menu **"viver|município|atos eleitorais|eleições legislativas"**, e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

AR-8

MUNICÍPIO PONTE DE SOR
Gabinete de Atos Eleitorais

Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt

ELEIÇÕES LEGISLATIVAS
30 DE JANEIRO DE 2022

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
30 DE JANEIRO DE 2022 (domingo)

FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR

ALVARÁ

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO

---- **HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO,** Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia** e faz público, nos termos do artigo 47º., nº. 6, da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 6, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO Nº. 7,** da Assembleia de Voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR,** deste Município. ----------

MESA DA SECÇÃO DE VOTO Nº. 7

(LOCAL; ANTIGA ESCOLA BÁSICA DE TORRE DAS VARGENS)

CARGO	NOME
Presidente	**HÉLDER JOÃO PINTO DE ALMEIDA**
Vice-Presidente	**FRANCISCO FILIPE BARATA FILIPE**
Secretário	**JOÃO MIGUEL PASCOAL BORREGO**
Escrutinador	**JOSÉ JOÃO FERNANDES**
Escrutinador	**RODRIGO JOSÉ VITAL NASCIMENTO**

Paços do Município de Ponte de Sor, 12 de janeiro de 2022.
O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Para efeitos do disposto no nº. 6, do artigo 47º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, com nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, deve ser enviada até 18 de janeiro cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos Cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt - menu **"viver|município|atos eleitorais|eleições legislativas"**, e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

AR-8

MUNICÍPIO PONTE DE SOR
Gabinete de Atos Eleitorais

Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt

ELEIÇÕES LEGISLATIVAS
30 DE JANEIRO DE 2022

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
30 DE JANEIRO DE 2022 (domingo)

FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR

A L V A R Á

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO

---- **HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO,** Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia** e faz público, nos termos do artigo 47º., nº. 6, da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 6, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO Nº. 8,** da Assembleia de Voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR,** deste Município. ----------

MESA DA SECÇÃO DE VOTO Nº. 8

(LOCAL: ESCOLA BÁSICA DE ERVIDEIRA)

CARGO	NOME
Presidente	**JOÃO FILIPE DAS NEVES MOTA**
Vice-Presidente	**RAFAEL DA GRAÇA SILVA**
Secretário	**ANA LUÍSA SANTOS PRATES ALVES**
Escrutinador	**ANTÓNIO JOSÉ LEAL PARREIRA**
Escrutinador	**JOSÉ MIGUEL DA COSTA MARTINS MENDES SILVA**

Paços do Município de Ponte de Sor, 12 de janeiro de 2022.
O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Para efeitos do disposto no nº. 6, do artigo 47º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, com nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, deve ser enviada até 18 de janeiro cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos Cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt - menu **"viver|município|atos eleitorais|eleições legislativas"**, e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

AR-8

MUNICÍPIO PONTE DE SOR
Gabinete de Atos Eleitorais

Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt

ELEIÇÕES LEGISLATIVAS
30 DE JANEIRO DE 2022

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
30 DE JANEIRO DE 2022 (domingo)

FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR

A L V A R Á

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO

---- **HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO,** Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia** e faz público, nos termos do artigo 47º., nº. 6, da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 6, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO Nº. 9,** da Assembleia de Voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR,** deste Município. ----------

MESA DA SECÇÃO DE VOTO Nº. 9

(LOCAL: EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA – PÓLO DE TRAMAGA)

CARGO	NOME
Presidente	**JORGE MANUEL DE JESUS PASCOAL**
Vice-Presidente	**FRANCISCO DAMIÃO DE MATOS**
Secretário	**ANTÓNIO PEREIRA DA SILVA**
Escrutinador	**FRANCISCO ANTÓNIO DE OLIVEIRA MARTINS SALVATERRA**
Escrutinador	**LUÍS MANUEL LOPES DA SILVA**

Paços do Município de Ponte de Sor, 12 de janeiro de 2022.
O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Para efeitos do disposto no nº. 6, do artigo 47º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, com nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, deve ser enviada até 18 de janeiro cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos Cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt - menu **"viver|município|atos eleitorais|eleições legislativas"**, e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

AR-8

MUNICÍPIO PONTE DE SOR
Gabinete de Atos Eleitorais

Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt

ELEIÇÕES LEGISLATIVAS
30 DE JANEIRO DE 2022

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
30 DE JANEIRO DE 2022 (domingo)

FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR

A L V A R Á

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO

---- **HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO,** Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia** e faz público, nos termos do artigo 47º., nº. 6, da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 6, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO Nº. 10,** da Assembleia de Voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR,** deste Município. ----------

MESA DA SECÇÃO DE VOTO Nº. 10

(LOCAL: EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA – PÓLO DE VALE DE AÇOR)

CARGO	NOME
Presidente	**SILVANO MANUEL CANAS GALVEIAS**
Vice-Presidente	**JOAQUIM JOSÉ ABREU LOPES**
Secretário	**JOSÉ LUÍS MARTINS LOPES**
Escrutinador	**MARIA ANTONIETA COSTA MAGALHÃES MACEDO E BRITO**
Escrutinador	**LUDOVINA MARIA DA SILVA MIGUEL**

Paços do Município de Ponte de Sor, 12 de janeiro de 2022.
O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Para efeitos do disposto no nº. 6, do artigo 47º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, com nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, deve ser enviada até 18 de janeiro cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos Cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt - menu **"viver|município|atos eleitorais|eleições legislativas"**, e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

AR-8

MUNICÍPIO PONTE DE SOR
Gabinete de Atos Eleitorais

Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
30 DE JANEIRO DE 2022 (domingo)

ELEIÇÕES LEGISLATIVAS
30 DE JANEIRO DE 2022

FREGUESIA DE MONTARGIL

ALVARÁ

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO

---- **HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO,** Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia** e faz público, nos termos do artigo 47º., nº. 6, da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 6, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO Nº. 1,** da Assembleia de Voto **DA FREGUESIA DE MONTARGIL,** deste Município. ----------

MESA DA SECÇÃO DE VOTO Nº. 1

(LOCAL: ESCOLA BÁSICA DE MONTARGIL – EDIFÍCIO DE 2 PISOS)

CARGO	NOME
Presidente	**ANTÓNIO MANUEL MAGALHÃES PRATES**
Vice-Presidente	**JOAQUINA MARIA DE CARVALHO MARTINS**
Secretário	**SÉRGIO MIGUEL DE ANDRADE COURINHA MENDES**
Escrutinador	**HÉLDER CARVALHO LOPES**
Escrutinador	**ANTÓNIO MANUEL DE ANDRADE COURINHA MENDES**

Paços do Município de Ponte de Sor, 12 de janeiro de 2022.
O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Para efeitos do disposto no nº. 6, do artigo 47º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, com nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, deve ser enviada até 18 de janeiro cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos Cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt - menu **"viver|município|atos eleitorais|eleições legislativas"**, e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

AR-8

MUNICÍPIO PONTE DE SOR
Gabinete de Atos Eleitorais

Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt

ELEIÇÕES LEGISLATIVAS
30 DE JANEIRO DE 2022

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
30 DE JANEIRO DE 2022 (domingo)

FREGUESIA DE MONTARGIL

ALVARÁ

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO

---- **HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO,** Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia** e faz público, nos termos do artigo 47º., nº. 6, da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 6, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO Nº. 2,** da Assembleia de Voto **DA FREGUESIA DE MONTARGIL,** deste Município. ----------

MESA DA SECÇÃO DE VOTO Nº. 2

(LOCAL: ANTIGA ESCOLA BÁSICA DE FOROS DE MOCHO)

CARGO	NOME
Presidente	**MANUEL ILDEFONSO NOGUEIRA MARTINS**
Vice-Presidente	**PATRÍCIA DE JESUS ALVES GODINHO**
Secretário	**LÍCINIO MIGUEL LOPES DA SILVA**
Escrutinador	**ANTÓNIO JORGE GARCIA PRATES**
Escrutinador	**JORGE HUMBERTO FOUTO MENDES**

Paços do Município de Ponte de Sor, 12 de janeiro de 2022.
O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Para efeitos do disposto no nº. 6, do artigo 47º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, com nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, deve ser enviada até 18 de janeiro cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos Cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt - menu **"viver|município|atos eleitorais|eleições legislativas"**, e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

AR-8

MUNICÍPIO PONTE DE SOR
Gabinete de Atos Eleitorais

Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt

ELEIÇÕES LEGISLATIVAS
30 DE JANEIRO DE 2022

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
30 DE JANEIRO DE 2022 (domingo)

FREGUESIA DE MONTARGIL

ALVARÁ

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO

---- **HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO,** Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia** e faz público, nos termos do artigo 47º., nº. 6, da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 6, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO Nº. 3,** da Assembleia de Voto **DA FREGUESIA DE MONTARGIL,** deste Município. ----------

MESA DA SECÇÃO DE VOTO Nº. 3

(LOCAL: ANTIGA ESCOLA BÁSICA DE VALE DE VILÃO)

CARGO	NOME
Presidente	**LAURA PRATES CANDEIAS**
Vice-Presidente	**CUSTÓDIO NOGUEIRA ALVES**
Secretário	**CARINA ISABEL DE MOURA CONSTANTINO VELUDO**
Escrutinador	**LEONILDE LOPES CANHÃO NUNES**
Escrutinador	**DOMINIC CONSTANTIN TUDOSE**

Paços do Município de Ponte de Sor, 12 de janeiro de 2022.
O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Para efeitos do disposto no nº. 6, do artigo 47º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, com nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, deve ser enviada até 18 de janeiro cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos Cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt - menu **"viver|município|atos eleitorais|eleições legislativas"**, e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

AR-8

MUNICÍPIO PONTE DE SOR
Gabinete de Atos Eleitorais

Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt

ELEIÇÕES LEGISLATIVAS
30 DE JANEIRO DE 2022

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
30 DE JANEIRO DE 2022 (domingo)

FREGUESIA DE MONTARGIL

ALVARÁ

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO

---- **HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO,** Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia** e faz público, nos termos do artigo 47º., nº. 6, da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 6, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO Nº. 4,** da Assembleia de Voto **DA FREGUESIA DE MONTARGIL,** deste Município. ----------

MESA DA SECÇÃO DE VOTO Nº. 4

(LOCAL: ANTIGA ESCOLA BÁSICA DE FARINHA BRANCA)

CARGO	NOME
Presidente	**LUÍS MANUEL LOPES CALDEIRA**
Vice-Presidente	**JOSÉ MANUEL LOPES VENTURA ALVES**
Secretário	**JOSÉ MANUEL RODRIGUES FOUTO**
Escrutinador	**BRUNO ALEXANDRE PRATES PIRES**
Escrutinador	**JOSÉ FERNANDO BALANÇA GASPAR**

Paços do Município de Ponte de Sor, 12 de janeiro de 2022.
O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Para efeitos do disposto no nº. 6, do artigo 47º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, com nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, deve ser enviada até 18 de janeiro cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos Cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt - menu **"viver|município|atos eleitorais|eleições legislativas"**, e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

AR-8

MUNICÍPIO PONTE DE SOR
Gabinete de Atos Eleitorais

Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt

ELEIÇÕES LEGISLATIVAS
30 DE JANEIRO DE 2022

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
30 DE JANEIRO DE 2022 (domingo)

FREGUESIA DE GALVEIAS

ALVARÁ

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO

---- **HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO,** Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia** e faz público, nos termos do artigo 47º., nº. 6, da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 6, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da ASSEMBLEIA DE VOTO DA FREGUESIA DE GALVEIAS,** deste Município. ----------

MESA DA ASSEMBLEIA DE VOTO

(LOCAL: ESCOLA BÁSICA DE GALVEIAS)

CARGO	NOME
Presidente	**RUI MIGUEL DA CARVALHA VARELA**
Vice-Presidente	**CECÍLIA MARIA ANTUNES SOEIRO DE MATOS**
Secretário	**MARIANA MARIA DELGADINHO SOEIRO VARELA**
Escrutinador	**MARINA CRISTINA PRATES DA SILVA CARDOSO**
Escrutinador	**NUNO MIGUEL COUTINHO DE SOUSA**

Paços do Município de Ponte de Sor, 12 de janeiro de 2022.
O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Para efeitos do disposto no nº. 6, do artigo 47º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, com nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, deve ser enviada até 18 de janeiro cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos Cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt - menu **"viver|município|atos eleitorais|eleições legislativas"**, e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

AR-8

MUNICÍPIO PONTE DE SOR
Gabinete de Atos Eleitorais

Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt

ELEIÇÕES LEGISLATIVAS
30 DE JANEIRO DE 2022

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
30 DE JANEIRO DE 2022 (domingo)

FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO

A L V A R Á

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO

---- **HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO,** Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia** e faz público, nos termos do artigo 47º., nº. 6, da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 6, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO Nº. 1,** da Assembleia de Voto **DA FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO,** deste Município. ----------

MESA DA SECÇÃO DE VOTO Nº. 1

(LOCAL: ESCOLA BÁSICA DE FOROS DE ARRÃO NORTE)

CARGO	NOME
Presidente	**FERNANDO DA SILVA FLORES**
Vice-Presidente	**SÓNIA MARIA PRATES SEQUEIRA**
Secretário	**DANIELA SOFIA GROSSINHO LOPES**
Escrutinador	**LÍGIA NUNES NEVES ESTEVES**
Escrutinador	**MARIA JOÃO DA SILVA FLORES**

Paços do Município de Ponte de Sor, 12 de janeiro de 2022.
O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Para efeitos do disposto no nº. 6, do artigo 47º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, com nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, deve ser enviada até 18 de janeiro cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos Cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt - menu **"viver|município|atos eleitorais|eleições legislativas"**, e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

AR-8

MUNICÍPIO PONTE DE SOR
Gabinete de Atos Eleitorais

Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt

ELEIÇÕES LEGISLATIVAS
30 DE JANEIRO DE 2022

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
30 DE JANEIRO DE 2022 (domingo)

FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO

A L V A R Á

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO

---- **HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO,** Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia** e faz público, nos termos do artigo 47º., nº. 6, da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 6, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO Nº. 2,** da Assembleia de Voto **DA FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO**, deste Município. ----------

MESA DA SECÇÃO DE VOTO Nº. 2

(LOCAL: ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE FOROS DE ARRÃO SUL - EDIFÍCIO DA A.F.A.T.I.)

CARGO	NOME
Presidente	**TERESA ISABEL GARCIA FRANCISCO**
Vice-Presidente	**ANA SOFIA DOS SANTOS PRATES CARVALHO**
Secretário	**DIOGO FILIPE FONTES PEDRO**
Escrutinador	**ANA CLÁUDIA LOPES ALVES**
Escrutinador	**CLÁUDIA SOFIA LOPES DE OLIVEIRA**

Paços do Município de Ponte de Sor, 12 de janeiro de 2022.
O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Para efeitos do disposto no nº. 6, do artigo 47º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, com nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, **deve ser enviada até 18 de janeiro** cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos Cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt - menu **"viver|município|atos eleitorais|eleições legislativas"**, e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

AR-8

MUNICÍPIO PONTE DE SOR
Gabinete de Atos Eleitorais

Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt

ELEIÇÕES LEGISLATIVAS
30 DE JANEIRO DE 2022

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
30 DE JANEIRO DE 2022 (domingo)

FREGUESIA DE LONGOMEL

A L V A R Á

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO

---- **HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO,** Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia** e faz público, nos termos do artigo 47º., nº. 6, da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 6, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da ASSEMBLEIA DE VOTO DA FREGUESIA DE LONGOMEL,** deste Município. ----------

MESA DA ASSEMBLEIA DE VOTO

(ESCOLA: ESCOLA BÁSICA DE LONGOMEL – EDIFÍCIO NORTE)

CARGO	NOME
Presidente	**FLORENTINO MARIA LOURENÇO**
Vice-Presidente	**JOSÉ LUÍS NARCISO SALGUEIRO**
Secretário	**JOSÉ DUARTE PEREIRA**
Escrutinador	**DANIEL VICENTE MATOS VITAL**
Escrutinador	**MARIA DA LUZ OLIVEIRA DA CRUZ LOPES**

Paços do Município de Ponte de Sor, 12 de janeiro de 2022.
O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Para efeitos do disposto no nº. 6, do artigo 47º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, com nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, deve ser enviada até 18 de janeiro cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos Cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt - menu **"viver|município|atos eleitorais|eleições legislativas"**, e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

AR-8